



Fundo Municipal de Saúde – Rua Dep. João de Abreu, Nº 33 - Centro –Taguatinga-TO

Fone: (63)3654-1096

Email: fundosaudecompras@gmail.com

CNPJ: 13.070.418/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS – ART. 14, Lei 8666/1993.

1. ÓRGÃO DEMANDANTE

1.1. Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga - TO.

2. DEPARTAMENTO SOLICITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Saúde.

3. OBJETO

3.1. Aquisição parcelada de materiais hospitalares para atender as necessidades das unidades da rede municipal de saúde, sendo: Hospital Municipal São João Batista, Unidades Básicas (Dona Helena Novais, Waldemar Carlos de França e Antônio José Bragança) e Centro de Atenção Psicossocial, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO E DA CONTRATAÇÃO

4.1. A eminente aquisição faz-se necessária para garantir o pronto atendimento das necessidades das unidades de saúde do município, com vistas a promoção de saúde públicas dos munícipes usuários do SUS.

4.2. Nestes termos, essa aquisição visa atender as recomendações da legislação, e princípios balizares da administração pública, principalmente no que tange o provimento da saúde pública a todos, os serviços de saúde compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Nesta linha, cabe transcrever o que dispõe os Arts. 196 e 197 da Carta Magna.

4.3. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços se mostra como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

5. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO FORNECIMENTO

5.1. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente serão emitidas ordens de compra, na medida das necessidades do contratante.

5.2. O fornecimento do objeto adjudicado será realizado de forma parcelada, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo de referência, no edital em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital.

5.3. Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e a entrega deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais deste órgão.



Fundo Municipal de Saúde – Rua Dep. João de Abreu, Nº 33 - Centro –Taguatinga-TO
Fone: (63)3654-1096
Email: fundosaudecompras@gmail.com
CNPJ: 13.070.418/0001-17

- 5.4. Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 5.4.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações constantes no item 7, determinando sua substituição;
 - 5.4.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;
 - 5.4.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito ou meios eletrônicos, mantido o preço inicialmente ofertado.
- 5.5. Só serão aceitos o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:
- 5.5.1. Identificação do produto;
 - 5.5.2. Embalagem original e intacta;
 - 5.5.3. Prazo de Garantia;
 - 5.5.4. Nome do fabricante;
 - 5.5.5. Selo do IMETRO.
 - 5.5.6. Registro ANVISA.

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO	UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
13	15	10	301	1503	2074	3.3.90.30	0010.00.000
							0040.00.000
							0401.00.000
13	15	10	302	1502	2073		0010.00.000
							0040.00.000
							0405.00.000
13	15	10	302	1502	2099		0010.00.000
							0040.00.000
							0405.00.000
						0409.00.000	
						0441.00.000	

7. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100	100
2	GL	ACIDO PERACETICO SLT (GLUTARON)	6
3	CX	AGULHA DESC 13X4,5 C/100	116
4	CX	AGULHA DESC 25X7 C/100	100
5	CX	AGULHA DESC 25X8 C/100	140



Secretaria Municipal de
Saúde
TAGUATINGA - TO

61

Fundo Municipal de Saúde – Rua Dep. João de Abreu, Nº 33 - Centro –Taguatinga-TO

Fone: (63)3654-1096

Email: fundosaudecompras@gmail.com

CNPJ: 13.070.418/0001-17

6	CX	AGULHA DESC 40X12 C/100	130
7	PCT	AGULHA 4mmx0,23mm	24
8	UND	AGULHA DESC P/RAQUI 22X90	200
9	UND	AGULHA DESC P/RAQUI 25X90	200
10	UND	AGULHA DESC P/RAQUI 27X90	300
11	FR	ÁLCOOL - 70% 1000ML	860
12	FR	ÁLCOOL GEL - 500G BICO COM GATILHO	300
13	FR	ÁCOOL IODADO 1 LITRO	48
14	RL	ALGODAO HIDROFILO 500GR	165
15	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM 1,0MT C/12	150
16	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM C/12	150
17	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM1,0MT C/12	150
18	UND	ALMOTOLIA MARRON - 250ML B.RETO	60
19	UND	ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250ML B.RETO	110
20	UND	AMBU ADULTO SILICONE	7
21	UND	AMBU INFANTIL SILICONE	7
22	UND	AMBU NEONATO SILICONE	2
23	UND	APARELHO DE GLICEMIA CAPILAR ACCU CHEC ACTIVE	66
24	UND	APARELHO DE NEBULIZAR	5
25	UND	APARELHO DE PRESSÃO - KIT COMPLETO ADULTO	96
26	UND	APARELHO DE PRESSÃO - KIT COMPLETO INFANTIL	14
27	UND	APARELHO DE PRESSÃO PARA OBESOS	8
28	PCT	ATADURA CREPE 10CM X 3M 13 FIOS PCT C/12	840
29	PCT	ATADURA CREPE 15CM X 3M 13 FIOS PCT C/12	840
30	PCT	ATADURA CREPE 20CM X 3M 13 FIOS PCT C/12	840
31	CX	ATADURA GESSADA 10CMX3MT C/20	60
32	CX	ATADURA GESSADA 15CMX3MT C/20	60
33	CX	ATADURA GESSADA 20CMX4MT C/20	60
34	UND	BANDEJA INOX	11
35	UND	BANQUETA GIRATÓRIA	6
36	UND	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM	60
37	UND	CABO DE BISTURI	12
38	UND	CAIXA PARA PEQUENA CIRURGIA	10
39	UND	CAIXA TÉRMICA 35L	12
40	UND	CAIXINHA PARA PREVENÇÃO (PORTA LAMINA)	1500
41	UND	CANULA GUEDEL N.3 (70MM)	12
42	UND	CANULA GUEDEL N.6	12
43	UND	CANULA GUEDEL N.9	12
44	UND	CATETER EPIDURAL	50
45	UND	CATETER INTRACATH C/EST. 14X2	50
46	UND	CATETER INTRACATH C/EST. 16X08	50
47	UND	CATETER INTRACATH C/EST. 19X12	50
48	UND	CATETER IV N.14	3000
49	UND	CATETER IV N.16	2400
50	UND	CATETER IV N.18	2400
51	UND	CATETER IV N.20	4000
52	UND	CATETER IV N.22	5012
53	UND	CATETER IV N.24	5012
54	UND	CATETER P OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - ADULTO	1200
55	UND	CATETER P OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - NEONATO	500
56	UND	CLAMP UMBILICAL	600



Secretaria Municipal de
Saúde
TAGUATINGA - TO

62

Fundo Municipal de Saúde – Rua Dep. João de Abreu, Nº 33 - Centro –Taguatinga-TO

Fone: (63)3654-1096

Email: fundosaudecompras@gmail.com

CNPJ: 13.070.418/0001-17

57	UND	COLCHONETE HOSPITALAR PARA MACA 1,78X58X0,05M	3
58	UND	COLAR CERVICAL ESPUMA "P"	4
59	UND	COLAR CERVICAL ESPUMA "M"	7
60	UND	COLAR CERVICAL ESPUMA "G"	4
61	UND	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA "P"	2
62	UND	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA "M"	2
63	UND	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA "G"	2
64	UND	COL. P/INCONT. URINARIA DRENO EXTERNO	1200
65	UND	COLETOR DE PERFURO CORTANTE - 7L	120
66	UND	COLETOR DE PERFURO CORTANTE - 13L	445
67	UND	COLETOR DE PERFURO CORTANTE - 20L	540
68	UND	COLETOR DE URINA ABERTO2000ML	16400
69	UND	COLETOR DE URINA S. FECHADO2000ML	1200
70	PCT	COLETOR URINA INF FEMININO C/10	30
71	PCT	COLETOR URINA INF MASCULINO C/10	30
72	PCT	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 50X45 FIO DUPLO C/ 50	174
73	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM 8 DOB. C/ 11 FIOS C/ 500	3100
74	UND	CUBA RIM	9
75	FR	DETERGENTE ENZIMATICO 1LT	72
76	UND	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA -N6	4500
77	UND	DRENO PENROSE N.01 C/1 ESTERIL	60
78	UND	DRENO PENROSE N.02 C/1 ESTERIL	60
79	UND	DRENO PENROSE N.03 C/1 ESTERIL	60
80	UND	DRENO PENROSE N.04 C/1 ESTERIL	60
81	UND	DRENO TORAX PVC N.10	36
82	UND	DRENO TORAX PVC N.16	50
83	UND	DRENO TORAX PVC N.24	60
84	UND	DRENO TORAX PVC N.28	60
85	UND	DRENO TORAX PVC N.32	60
86	UND	DRENO TORAX PVC N.34	60
87	CX	ELETRODO DE ESPUMA ADT/INF C/GEL C/50	8
88	UND	EQUIPO 2 VIAS C/CLAMP	4300
89	UND	EQUIPO MACRO GTS C/INJETOR LATERAL	4000
90	UND	EQUIPO MICRO GTS C/INJETOR FLEX	2300
91	UND	EQUIPO P/TRANSFUSAO DUPLO 1,5M	200
92	UND	ESCOVA DESCARTAVEL ASSEPSIA	360
93	UND	ESCOVA ENDOCERVICAL	3600
94	UND	ESCOVA ESP. SCRUB C/PVPI DEGER (RIODEINE)	600
95	KIT	ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOCOPIO	2
96	RL	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	1485
97	RL	ESPARADRAPO MICROPORE 50MMX10CM	420
98	RL	ESPARADRAPO MICROPORE 25MM/10CM	360
99	PCT	ESPÁTULA DE AYRES PCT/100	20
100	UND	ESPÉCULO G	900
101	UND	ESPÉCULO M	1800
102	UND	ESPÉCULO P	1800
103	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	2
104	UND	FAIXA DE SMARCH 2MT X 10CM	24
105	UND	FAIXA DE SMARCH 2MT X 15CM	24
106	UND	FAIXA DE SMARCH 2MT X 20CM	24
107	CX	FILME P/ RAO-X 18 X 24 CX/100 VERDE	30



Fundo Municipal de Saúde – Rua Dep. João de Abreu, Nº 33 - Centro –Taguatinga-TO

Fone: (63)3654-1096

Email: fundosaudecompras@gmail.com

CNPJ: 13.070.418/0001-17

108	CX	FILME P/ RX 24 X 30 CX/100 VERDE	40
109	CX	FILME P/ RX 35 X 35 CX/100 VERDE	50
110	CX	FILME P/ RX 35 X 43 CX/100 VERDE	50
111	CX	FIOS ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0-0 C/AG 4CM C/36	10
112	CX	FIOS ÁCIDO POLIGLICÓLICO 1-0 C/AG 4CM C/36	8
113	CX	FIOS ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2-0 C/AG 4CM C/36	8
114	CX	FIOS ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3-0 C/AG 3,5CM C/36	5
115	CX	FIOS ALGODAO PRETO 0-0 C/AG 4CM C/24	10
116	CX	FIOS ALGODAO PRETO 0-0 5/AG 14CM C/24	6
117	CX	FIOS ALGODAO PRETO 1-0 C/AG 4CM C/24	8
118	CX	FIOS ALGODAO PRETO 3-0 C/AG 3,5CM C/24	8
119	CX	FIOS CATGUT CROM. 0-0 C/AG 4CM C/24	6
120	CX	FIOS CATGUT CROM. 1-0 C/AG 4CM C/24	6
121	CX	FIOS CATGUT CROM. 2-0 C/AG 4CM C/24	50
122	CX	FIOS CATGUT CROM. 3-0 C/AG 3,5CM C/24	25
123	CX	FIOS CATGUT CROM. 4-0 C/AG 3,5CM C/24	15
124	CX	FIOS CATGUT CROM. 5-0 C/AG 3,0CM C/24	10
125	CX	FIOS CATGUT SIM. 0-0 C/AG 4CM C/24	8
126	CX	FIOS CATGUT SIM. 1-0 C/AG 4CM C/24	5
127	CX	FIOS CATGUT SIM. 2-0 C/AG 4CM C/24	8
128	CX	FIOS CATGUT SIM. 3-0 C/AG 4CM C/24	8
129	CX	FIOS CATGUT SIM. 4-0 C/AG 3,5CM C/24	6
130	CX	FIOS CATGUT SIM. 5-0 C/AG 3,5CM C/24	6
131	CX	FIOS NYLON 0-0 AG. 3/8 CIR 4,0CM CX/24	4
132	CX	FIOS NYLON 1-0 AG. 3/8 CIR 4,0CM CX/24	8
133	CX	FIOS NYLON 2-0 AG. 3/8 CIR 4,0CM CX/24	25
134	CX	FIOS NYLON 3-0 AG. 3/8 CIR 3,5CM CX/24	69
135	CX	FIOS NYLON 4-0 AG. 3/8 CIR 3,5CM CX/24	34
136	CX	FIOS NYLON 5-0 AG. 3/8 CIR 3,0CM CX/24	21
137	CX	FIOS NYLON 6-0 AG. 3/8 CIR 3,0CM CX/24	12
138	CX	FIOS POLIPROPILENO 0-0 C/AG 4CM C/24	20
139	CX	FIOS POLIPROPILENO 1-0 C/AG 4CM C/24 MR-	8
140	CX	FIOS- POLIPROPILENO 2-0 C/AG 4CM C/24 MR	8
141	CX	FIOS POLIPROPILENO 3-0 C/AG 4CM C/24 CR	4
142	UND	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M	102
143	UND	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M	180
144	CX	FITA GLICEMIA C/50 ACCU CHEK ACTIVE	300
145	UND	FITA MÉTRICA 1,5 M	22
146	UND	FIXADOR CELULAR 50ML	39
147	GL	FIXADOR P/ RAIOS-X AUTOMÁTICO 9,5L C/ 2 ENDURECEDOR 950ML P/ 38L	4
148	UND	FLUXOMETRO 0-15 LPM 02 P/OXIGENIO	24
149	UND	FOCO CLÍNICO PARA EXAME GINECOLÓGICO	6
150	PCT	FRALDA GERIATRICA "EG" C/0 7	162
151	PCT	FRALDA GERIATRICA "G" C/08	725
152	PCT	FRALDA GERIATRICA "M" C/08	720
153	PCT	FRALDA GERIATRICA "P" C/09	170
154	UND	GALÃO DE ÁGUA PARA AUTOCLAVE COM 05 LTS	54
155	UND	GARROTE	24
156	GL	GEL P/ULTRASSONOGRÁFIA 1KG	45
157	PCT	KIT DRENAGEM TORÁXICA 2000ML C/DRENO N.32	60
158	UND	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	18



Secretaria Municipal de
Saúde
TAGUATINGA - TO

Fundo Municipal de Saúde – Rua Dep. João de Abreu, Nº 33 - Centro –Taguatinga-TO

Fone: (63)3654-1096

Email: fundosaudecompras@gmail.com

CNPJ: 13.070.418/0001-17

69

159	UND	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	18
160	UND	LACRE ESPINHA DE PEIXE 23CM, POLIPROPILENO, NUMERADOS SEQUENCIALMENTE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA AMARELO	2000
161	CX	LAMINA BISTURI N.11 C/100	54
162	CX	LÂMINA BISTURI N.24 C/100	118
163	CX	LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA CX/50UM	36
164	UND	LANCETA	1100
165	UND	LANTERNA CLÍNICA	9
166	MT	LATEX 200	405
167	MT	LATEX 204	495
168	RL	LENÇOL DE PAPEL 50M X 70CM	190
169	PAR	LUVA CIR. EST. 6,5	2600
170	PAR	LUVA CIR. EST. 7,0	3100
171	PAR	LUVA CIR. EST. 7,5	3100
172	PAR	LUVA CIR. EST. 8,0	2400
173	PAR	LUVA CIR. EST. 8,5	1800
174	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO "G" C/100	500
175	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO "M" CX/100	1470
176	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO "P" C/100	1110
177	UND	MALETA CAIXA PRIMEIROS SOCORROS DE MEDICAMENTOS COM 02 BANDEJAS	2
178	UND	MALHA TUBULAR 06CMX15MT	6
179	UND	MALHA TUBULAR 08CMX15MT	6
180	UND	MALHA TUBULAR 10CMX15MT	6
181	UND	MALHA TUBULAR 15CMX15MT	8
182	UND	MALHA TUBULAR 20CMX15MT	6
183	UND	MASCARA DE VENTURI ADT	5
184	UND	MASCARA DE VENTURI INF	5
185	UND	MASCARA DESC C/VALVULA N.95 PFF2	120
186	CX	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO CX C/50	110
187	KIT	MASCARA NEBULIZAÇÃO OXIGENIO KIT ADT HOSP 160M	50
188	KIT	MASCARA NEBULIZAÇÃO OXIGENIO KIT INF HOSP 160M	50
189	UND	NEGATOSCÓPIO	4
190	UND	ÓCULOS DE PROTECAO INCOLOR	36
191	UND	OTOSCÓPIO TIPO CANETA COM 5 TAMPÕES	4
192	UND	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL	4
193	RL	PAPEL GRAU CIRURG. 120MMX100M	72
194	RL	PAPEL GRAU CIRURG. 150MMX100M	54
195	RL	PAPEL GRAU CIRURG. 300MMX100M	36
196	RL	PAPEL GRAU CIRURG. 400MMX100M	30
197	PCT	PAPEL TOALHA SAFONADO C/1000 FOLHAS	600
198	UND	PINÇA KELLY RETA	4
199	UND	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO	12
200	UND	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE	12
201	UND	PINÇA CURVA	12
202	UND	PINÇA ROCHESTER	12
203	UND	PERFURADOR DE MEMBRANA	34
204	UND	PORTA AGULHA TAMANHO 15CM	12
205	CX	PRESERVATIVO NAO LUB C/144	32
206	UND	PLACA DE CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM	90
207	UND	PLACA DE CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X20CM	90



Secretaria Municipal de
Saúde
TAGUATINGA - TO

65

Fundo Municipal de Saúde – Rua Dep. João de Abreu, Nº 33 - Centro –Taguatinga-TO

Fone: (63)3654-1096

Email: fundosaudecompras@gmail.com

CNPJ: 13.070.418/0001-17

208	UND	PORTA AGULHA	12
209	UND	PORTA PAPEL TOALHA	18
210	UND	PORTA SABÃO LÍQUIDO	20
211	UND	PORTA ALCOOL GEL	20
212	UND	PULSEIRA INFANTIL (BRANCA)	600
213	FR	PVPI DEGERMANTE - 1000ML	324
214	FR	PVPI TÓPICO - 1000ML	360
215	GL	REVELADOR PARA RAIOS-X AUTOMÁTICO /9,5L C/ 2 PARTES DE 950ML P/ 38L	5
216	UND	ROLO DE PAPEL ALUMINIO	40
217	PCT	SACO BRANCO LEITOSO 50 L C/100	27
218	UND	SCALP Nº 21	4000
219	UND	SCALP Nº 23	7000
220	UND	SCALP Nº 25	7000
221	UND	SCALP Nº 27	4600
222	UND	SERINGAS DESC. DE 01ML C/AG 13X4,5 P/INS	22600
223	UND	SERINGAS DESC. DE 03ML C/AG 25X7	23000
224	UND	SERINGAS DESC. DE 05ML C/AG 25X7	23500
225	UND	SERINGAS DESC. DE 10ML C/AG 25X7	23100
226	UND	SERINGAS DESC. DE 20ML C/AG 25X7	23100
227	UND	SERINGA PARA INSULINA ULTRA FINE II 4MMX0,23MM	2500
228	UND	SERINGA PARA INSULINA ULTRA FINE II 8MMX0,3MM	2000
229	UND	SONDA ASP TRAQUEAL N.04 C/10	80
230	UND	SONDA ASP TRAQUEAL N.06 C/10	240
231	UND	SONDA ASP TRAQUEAL N.08 C/10	360
232	UND	SONDA ASP TRAQUEAL N.10 C/10	240
233	UND	SONDA ASP TRAQUEAL N.12 C/10	120
234	UND	SONDA ASP TRAQUEAL N.14 C/10	120
235	UND	SONDA ASP TRAQUEAL N.16 C/10	120
236	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 2.0 S/BALAO	30
237	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 2.5 S/BALAO	30
238	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 S/BALAO	30
239	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 S/BALAO	30
240	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 S/BALAO	30
241	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.5 S/BALAO	30
242	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALAO	60
243	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.5 S/BALAO	60
244	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALAO	60
245	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALAO	60
246	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALAO	60
247	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.5 C/BALAO	60
248	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALAO	60
249	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALAO	60
250	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 9.0 C/BALAO	60
251	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS N.10	80
252	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS N.12	300
253	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	430
254	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	480
255	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	430
256	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20	330
257	UND	SONDA FOLEY 3 VIAS N.14	30



Secretaria Municipal de
Saúde
TAGUATINGA - TO

Fundo Municipal de Saúde – Rua Dep. João de Abreu, Nº 33 - Centro –Taguatinga-TO

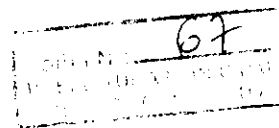
Fone: (63)3654-1096

Email: fundosaudecompras@gmail.com

CNPJ: 13.070.418/0001-17

66

258	UND	SONDA FOLEY 3 VIAS N.16	30
259	UND	SONDA FOLEY 3 VIAS N.18	30
260	UND	SONDA FOLEY 3 VIAS N.20	20
261	UND	SONDA NASOG. CURTA N.04	120
262	UND	SONDA NASOG. CURTA N.06	240
263	UND	SONDA NASOG. CURTA N.08	360
264	UND	SONDA NASOG. CURTA N.10	240
265	UND	SONDA NASOG. CURTA N.12	240
266	UND	SONDA NASOG. LONGA N.06	240
267	UND	SONDA NASOG. LONGA N.08	240
268	UND	SONDA NASOG. LONGA N.10	240
269	UND	SONDA NASOG. LONGA N.12	240
270	UND	SONDA NASOG. LONGA N.14	240
271	UND	SONDA NASOG. LONGA N.16	240
272	UND	SONDA NASOG. LONGA N.18	240
273	UND	SONDA NASOG. LONGA N.20	150
274	UND	SONDA NASOG. LONGA N.22	2400
275	UND	SONDA DE NELATON N.12	100
276	UND	SONDA DE NELATON N.59	30
277	UND	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE POLIURETANO C/ FIO GUIA, INJ. LATERAL - DIÂM.12FR - 4MM, COMP. 1200MM.	120
278	UND	SONDA RETAL N.04	120
279	UND	SONDA RETAL N.06	120
280	UND	SONDA RETAL N.08	120
281	UND	SONDA RETAL N.10	240
282	UND	SONDA RETAL N.12	240
283	UND	SONDA RETAL N.14	240
284	UND	SONDA RETAL N.16	240
285	UND	SONDA RETAL N.18	240
286	UND	SONDA RETAL N.20	7740
287	UND	SONDA URETRAL N.10	7740
288	UND	SONDA URETRAL N.12	240
289	UND	SONDA URETRAL N.14	240
290	UND	SONDA URETRAL N.16	240
291	UND	SONDA URETRAL N.18	12
292	PCT	TALA METALICA P/IMOB. 12X250 C/12	12
293	PCT	TALA METALICA P/IMOB. 18MM C/12	10
294	PCT	TELA MARLEX 26X36CM	24
295	UND	TELA MARLEX CIRURGICA 30,5X30,5	68
296	UND	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL COM REGISTRO DE MÁXIMAS E MÍNIMAS E RELÓGIO	48
297	UND	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	32
298	UND	TERMOMETRO CLINICO	26
299	UND	TERMOMETRO P/ AMBIENTE -10+50	10
300	UND	TESOURA MÉDIA	2
301	UND	TIPOIA IMOBILIZADORA BILATERAL P/ MEMBRO SUPERIOR ALMOFADADA ADULTO	45
302	UND	TIPOIA IMOBILIZADORA BILATERAL P/ MEMBRO SUPERIOR ALMOFADADA INFANTIL	30
303	PCT	TOUCA SANFONADA DESC. C/100UND	20
304	UND	UMIDIFICADOR OXIG. 250ML	
305	UND	VALVULA REG C/FLUXOMETRO OXIGENIO	



306	FR	VASELINA LIQUIDA - 1000ML	32
307	PT	VASELINA SEMI-SÓLIDA - 500MG	8

8. RECEBIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

- 8.1. Os produtos serão entregues conforme emissão das requisições, ao qual serão formuladas de acordo com a necessidade do órgão, tendo a proponente o prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto na unidade solicitante.
- 8.2. Devem-se observar os horários de entrega dos materiais, conforme descritos a seguir: 07h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira;
- 8.3. A contratada deverá, obrigatoriamente, consultar o departamento responsável, através dos telefones indicado nas solicitações de compra, para fazer o agendamento da entrega.
- 8.4. Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se aí a necessária mão de obra para instalação, já contemplando os insumos necessários.

9. VALOR ESTIMADO

- 9.1. O valor estimado para contratação dos itens objeto deste termo foi obtido através de pesquisa de mercado, perfazendo R\$ 1.043.787,44 conforme previsto na lei 8.666/93.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Comunicar ao Fundo Municipal de Saúde, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 10.2. Atender prontamente às requisições de fornecimento, sempre que solicitada pela CONTRATANTE;
- 10.3. Responsabilizar-se integralmente por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto do presente contrato;
- 10.4. Indicar preposto, informando e mantendo atualizados seu telefone fixo, celular e e-mail de contato;
- 10.5. Providenciar, através de seu preposto, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato, prestando os devidos esclarecimentos ao setor de fiscalização da CONTRATANTE;
- 10.6. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, o produto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua aplicação;
- 10.7. Adotar todos os critérios de segurança, tanto para seus empregados, quanto para a execução dos serviços em si;
- 10.8. Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Fundo Municipal de Saúde – Rua Dep. João de Abreu, Nº 33 - Centro –Taguatinga-TO

Fone: (63)3654-1096

Email: fundosaudecompras@gmail.com

CNPJ: 13.070.418/0001-17

- 11.1. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA, quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 11.2. Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente;
- 11.3. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato;
- 11.4. Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas na licitação, no contrato e Proposta da empresa;
- 11.5. Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de preposto por ela credenciada;

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 12.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 12.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 12.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 13.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica que comprove(m) a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida da sua assinatura, tratando-se de pessoa de direito privado, que comprove(m) o fornecimento satisfatório dos itens objeto desta licitação, devendo, esse(s) atestado(s), conter(em), no mínimo, a identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado, identificação do licitante, descrição clara dos produtos fornecidos, inclusive com o quantitativo, sendo que, as informações que não constarem dos respectivos atestados deverão ser complementadas.
- 13.2. Alvará Sanitário, licença sanitária ou licença de funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.
- 13.3. Autorização de Funcionamento da empresa licitante expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VI) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, acompanhado da respectiva publicação na imprensa oficial da união.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Fundo Municipal de Saúde – Rua Dep. João de Abreu, Nº 33 - Centro –Taguatinga-TO

Fone: (63)3654-1096

Email: fundosaudecompras@gmail.com

CNPJ: 13.070.418/0001-17

- 14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto
 - 14.1.3. Fraudar na execução do contrato;
 - 14.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 14.1.5. Cometer fraude fiscal
 - 14.1.6. Não mantiver a proposta.
- 14.2. A Contratada que cometer infrações contratuais ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 14.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 14.2.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 14.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 14.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 14.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 14.2.5. Impedimento de licitar e contratar com o município com o consequente descredenciamento no CRC pelo prazo de até cinco anos;
 - 14.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 14.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



Secretaria Municipal de
Saúde
TAGUATINGA - TO

70
11/03/2019

Fundo Municipal de Saúde – Rua Dep. João de Abreu, Nº 33 - Centro –Taguatinga-TO
Fone: (63)3654-1096
Email: fundosaudecompras@gmail.com
CNPJ: 13.070.418/0001-17

- 14.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Taguatinga – TO 11/03/2019.

<p>Data: <u>11/03/19</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Carimbo e Assinatura Responsável pela Especificação</p>	<p>Data: <u>11/03/2019</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Rogério Brito Santana Membro da CPL Decreto Nº 108/2018</p> <p>Carimbo e Assinatura Responsável pela Elaboração</p>	<p>Data: <u>11/03/2019</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Sirene Peretrazdos Santos Farias Secretária Mun. de Saúde e Saneamento Decreto Nº 108/2018</p> <p>Carimbo e Assinatura Responsável pela Aprovação</p>
--	--	--